

PORTARIA Nº 465/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013

Reenquadra servidores na Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, à vista das conclusões da Comissão Permanente da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, com base na Lei Complementar nº 744, de 19 de março de 2010, REENQUADRA as servidoras adiante nominados, conforme as seguintes situações:

Cod	Nome	Cargo	Referência de Vencimento	LC 744/2010	A contar de
3084	Gelci Rostirolla	Bibliotecário	70	Art. 24 § 2º	05/06/2013
4134	Maria Aparecida Zucki Zabel	Auxiliar de Serviços Administrativos	33	Art. 24 § 2º	03/06/2013
2132	Maria Lúcia Roncaglio	Técnico de Laboratório	52	Art. 24 § 6º	10/06/2013
3141	Maria Nair Russi	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Art. 14, § 2º	16/06/2013

Blumenau, 10 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO